



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 011/2023

DO VEREADOR DANIEL WENDER DE ARAUJO
AO PRESIDENTE LUCAS FAUSTINO BRAGA E DEMAIS VEREADORES

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal já dispõe da aparelhagem de Raio X odontológico.

CONSIDERANDO que praticamente o início de todos os tratamentos odontológicos é necessário o exame radiográfico.

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja encaminhado à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando que, disponibilize / prepare uma sala apropriada para a instalação do equipamento de Raio X Odontológico, que já se encontra nas dependências do PSF.

JUSTIFICATIVA: Primeiramente, conforme informado acima, o Município já tem o equipamento, conseqüentemente, não faz sentido o desuso da aparelhagem radiográfica. Ademais, este aparelho irá melhorar e facilitar o atendimento dos munícipes, pois, conforme dito acima, praticamente o início de todos os tratamentos odontológicos é necessário o exame radiográfico.

Certo do atendimento por parte do Executivo, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.



DANIEL WENDER DE ARAUJO
Vereador

Câmara Municipal de
Estrela do Indaiá-MG
Protocolo nº 3.655
Em 31 / 08 / 2023
Lucas Faustino Braga